

RESOLUÇÃO Nº 4.487, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Antonio Fuster Soler.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo Antonio Fuster Soler.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.488, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Thales Gouvêa Fagundes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Thales Gouvêa Fagundes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.489, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adriano Peralta Moraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adriano Peralta Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.490, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Cleuza Martins Ferreira Favato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Cleuza Martins Ferreira Favato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.491, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Iolanda Pereira de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Iolanda Pereira de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.492, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Etevaldo Pereira Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Etevaldo Pereira Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.493, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alexandre Russi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alexandre Russi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.494, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Marques de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Marques de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.495, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adileno Mendes Barbosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adileno Mendes Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.496, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Saul Quintão de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Saul Quintão de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.497, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edmilsom Pereira de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição

Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edmilsom Pereira de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b96568d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.loat.mat.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar